

**PORTARIA N° 194/2013**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **JEFFERSON PRATES DA SILVA**, concursado para o cargo de Operário, exoneração esta a contar de **02.05.2013**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 02.05.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento